

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de São Paulo

Class.: 45

Data: 29 de abril de 1982

Pg.: _____

A Vale tem permissão de entrar em Carajás

Da sucursal de
BRASÍLIA

Reunido ontem sob a presidência do ministro do Planejamento, Delfim Netto, o conselho interministerial do programa Grande Carajás decidiu permitir que a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) concorra com empresas privadas nacionais na implantação do projeto de mineração de manganês e de produção de ferro-ligas. A estatal deverá levar vantagem na disputa, pois já é detentora das reservas, fez investimentos na pesquisa e tem condições de apresentar custo mais reduzido para o seu aproveitamento.

O conselho decidiu, entretanto, que a exploração do cobre e do níquel — tanto o projeto de mineração quanto o de metalurgia — ficará exclusivamente a cargo de empresas privadas. A CVRD, que também é detentora do direito de lavra desses dois minerais, terá prazo de 60 dias, contados a partir de hoje, para definir os valores pelos quais transmitirá aos interessados os direitos de lavra; as empresas interessadas disporão de 90 dias para apresentar seus projetos de exploração, findos os quais começará a correr um prazo de 60 dias para o conselho se manifestar sobre eles. Desse modo, dentro de no máximo 150 dias deverão ser conhecidas as empresas que implantarão projetos de mineração e de metalurgia de cobre e de níquel.

Em relação ao projeto de manganês, que também tem o interesse de grupos nacionais — Caemi e Andrade Gutierrez são dois deles — também foi aberto um

prazo de 60 dias, igualmente contado a partir de hoje, para a apresentação do projeto. Segundo o secretário-executivo do conselho, Nestor Jost, foi dada uma oportunidade à CVRD porque ela tem uma "importância fundamental na área e dispõe da infra-estrutura da ferrovia e do porto, podendo, em tais condições, apresentar um projeto mais econômico".

INCENTIVOS

A concessão de incentivos fiscais e financeiros à Construtora Norberto Odebrecht, relativos à importação de máquinas e equipamentos, a serem utilizados nas obras de superestrutura da ferrovia Carajás—São Luís, também foi autorizada pelo conselho.

Na área de isenção do Imposto de Renda, por um período de dez anos, foram beneficiados os seguintes projetos: Dendê, da Mendes Júnior, que se destina ao plantio de seis mil hectares de dendê no Pará; EIT, de Belém, na empreitada de obras civis do projeto Ferro-Carajás; projeto Tucuma, da Andrade Gutierrez, para o assentamento de três mil famílias em 400 mil hectares; isenções às empresas C. R. Almeida e Andrade Gutierrez, sobre o lucro relativo à empreitada de obras civis no projeto Ferro-Carajás.

Foi aprovada, também, a dispensa da obrigatoriedade do depósito em moeda estrangeira à Companhia Vale do Rio Doce para os financiamentos no total de um bilhão e 800 milhões de dólares que a empresa destinará ao projeto Ferro-Carajás.